

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procurador-Geral de Justiça
End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.
Porto Alegre / RS - 90050-190
Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 08 de setembro de 2016.

Edição nº 1984

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	3
----------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	3
Concursos Públicos.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	11
--------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 43/2016

Estabelece a organização administrativa das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 12 do artigo 23 da Lei nº 7.669, de 17 de junho de 1982;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as estruturas das Promotorias de Justiça conforme o Programa de Padronização e Organização Administrativa – PROPAD;

CONSIDERANDO a necessidade de integração dos Sistemas de Recursos Humanos do Estado – RHE e de Administração de Recursos Humanos – ARH;

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PR.01397.00068/2011-1, editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Este Provimento estabelece a organização administrativa das Promotorias de Justiça.

Art. 2º As Promotorias de Justiça são Órgãos de Administração do Ministério Público com, pelo menos, um cargo de Promotor de Justiça e serviços auxiliares necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º As atividades realizadas nas Promotorias de Justiça classificam-se em atividades de Secretaria-Geral, atividades de Cartório e atividades de Gabinete.

Parágrafo único - A descrição das atividades referidas na *caput* encontra-se no Manual da Promotoria de Justiça, disponível na página do PROPAD na intranet.

Art. 4º Para efeitos de organização administrativa ficam criadas, nas Promotorias de Justiça, as estruturas de Secretaria-Geral, Cartórios e Gabinetes.

§ 1º As estruturas referidas na *caput* poderão ser ativadas ou desativadas conforme critérios estabelecidos pelo PROPAD e pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

§ 2º A estrutura máxima em uma comarca contemplará uma Secretaria-Geral, um Cartório Cível, um Cartório Criminal, um Cartório da Especializada, um Cartório da Regional; e tantos Gabinetes Cíveis, Criminais, da Especializada e Regionais quantos forem os Promotores de Justiça.

§ 3º As estruturas de Cartórios, bem como de Gabinetes, no que se refere a servidores e estagiários, poderão ser combinadas, a fim de atender mais de uma área (cível, criminal e especializada) da Promotoria de Justiça.

§ 4º Desde já fica ativada, na estrutura administrativa de todas as Promotorias de Justiça do interior do Estado, a Secretaria-Geral.

Art. 5º Na Secretaria-Geral e nos Cartórios serão lotados os servidores ocupantes dos cargos com atribuições relativas às atividades-meio.

Art. 6º Nos Gabinetes serão lotados os servidores ocupantes dos cargos com atribuições de assessoramento direcionado às atividades-fim.

Art. 7º Nas Promotorias de Justiça onde só exista a Secretaria-Geral, as atividades de Cartório deverão ser realizadas pelos servidores que nela estiverem lotados.

Art. 8º As Promotorias de Justiça adotarão a padronização de processos administrativos conforme estabelecido no Manual da Promotoria de Justiça que se encontra publicado na página do PROPAD na intranet.

Art. 9º As lotações dos servidores, adidos, voluntários e estagiários serão alteradas, se necessário, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação deste Provimento.

Art. 10. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM Nº 297/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- o Doutor FERNANDO ANDRADE ALVES, DD. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Osório, para oferecer proposta de transação penal em favor de Eduardo Dassi de Oliveira, bem como acompanhar os demais trâmites relacionados ao referido benefício, com base no Termo Circunstanciado n.º 059/2.16.0003337-3, oriundo do Juizado Especial Criminal da Comarca de Osório, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 3055/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de setembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 200/2016 - PF

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 1.203 do Código de Processo Civil e artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento nº 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO JOAQUIM TONDO**, com sede em Caxias do Sul, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00662/2016-4.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de setembro de 2016.

KELLER DORNELLES CLÓS,

Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 298/2016

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, FABIANO DALLAZEN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **MARCELO SALAMONI BARROS SILVA**, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na Lista de Classificação da Região do Alto Jacuí (Port. 3076/2016).

RETIFICAR

- o Boletim 296/2016, publicado no DEMP de 06/09/2016, para constar que a habilitação para tomar posse, a contar de 05/09/2016, de **FERNANDO GHINZELLI**, tendo entrado em exercício em 05/09/2016, é para o cargo de Técnico em Informática – Internet/Intranet, Classe "M", e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de setembro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO 33006

CONTRATADA: TAMO JUNTO EIRELI - ME; **OBJETO**: inscrição dos servidores Juliana Rodrigues Marques, Marcelo Andrade Mesquita, Luzia Faraco Rodrigues e Rodrigo Almeida Pinto Moraes no curso "Decoding – Transformando Comportamento Humano em Dados", com carga horária de 20 horas, a ser ministrado no período de 24 de outubro a 03 de novembro de 2016, nesta Capital; **VALOR TOTAL**: R\$ 9.600,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 05 de setembro de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO 32957

CONTRATADA: CIA JORNALÍSTICA JC JARROS LTDA.; **OBJETO**: uma assinatura anual do Jornal do Comércio para Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre; **VALOR TOTAL**: R\$ 660,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 05 de setembro de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de setembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de setembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1984

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO 1675-09.00/16-0
CO N.º 33041

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - ABRAPP;
OBJETO: inscrição do Promotor de Justiça Dr. André Fernando Janson Carvalho Leite no "37º Congresso Brasileiro de Fundos de Pensão", a ser realizado nos dias 12 a 14 de setembro de 2016, na cidade de Florianópolis/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.291,00;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 06 de setembro de 2016, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em substituição, Dr. Fabiano Dallazen.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de setembro de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UAJ Nº 88/2016
PROCESSO Nº 1249-09.00/16-3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2016

No dia 24 de agosto de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa INTERMÉDIO BRINDES LTDA - ME, vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/UN	MARCA/MODELO	PREÇO UNIT.
02	Placas no tamanho 30cm X 35cm, em aço escovado inoxidável, com brasão colorido do Estado do Rio Grande do Sul, gravação de texto em baixo relevo com letras pretas, Sistema de fixação na parede: parafusos medindo 5 cm, cobertos por botões prateados, acompanhado de buchas, conforme modelo constante no anexo I.	10	IT- c	R\$ 380,00

VALIDADE: 01 (um) ano; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºs 11.389/99 e 13.191/09, Provimentos PGJ/RS n.ºs 40/04, 47/05 e 33/08, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS n.º 54/02 e Decreto Estadual n.º 42.434/03.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de setembro de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UAJ Nº 086/2016
PROCESSO Nº 001179-09.00/16-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016

No dia 15 de agosto de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa COMPETENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/UN	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO
01	Carro para transporte de processos com rodas maciças, medidas apro-ximadas de 48x115x56cm (lar.x alt. x prof.), com capacidade de carga de pelo menos 300 kg; volume útil mínimo de 200 L; dotado, na parte traseira, de duas rodas de borracha maciça de 9" com rolamento, e, na parte dianteira, um rodízio frontal giratório de borracha maciça de 4"; eixo das rodas traseiras maciço de 1"; prateleira interna removível; do- tado de pegadores emborrachados; estrutura em tubo 7/8" x parede de 1,5 mm; aramado de 4,5 mm; e acabamento galvanizado sem pintura.	35	Inar can/ 205-001	R\$ 660,00
02	Carro para transporte de carga tipo plataforma em aço; com 01(uma) aba; capacidade de carga mínima de 500kg; dimensões: largura 60 a 65 cm x comprimento 120 cm; con- junto de rodas em polietileno ou poliuretano, com dimensões aproxi- madas de (120x35mm), sendo 02 rodas fixas e 02 rodas giratórias.	03	Inar can/ 203-002	R\$ 630,00

VALIDADE: 01 (um) ano; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5217; **FUNDAMENTO LEGAL:** Pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08, pelas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Leis Estaduais n.ºs 11.389/99 e 13.191/09.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de setembro de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de setembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1984

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 144/2016

TORNO PÚBLICO que a Comissão do Concurso Público para o Cargo de Secretário de Diligências, Edital nº 104/2016, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em 14 de julho de 2016, **RESOLVE**:

- I. **NÃO HOMOLOGAR, NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**, em razão do não atendimento de requisito(s) estabelecido(s) nos Capítulos V e XI do Edital nº 104/2016, a inscrição do candidato abaixo arrolado:

NOME	INSCR.	MOTIVO
NELSON ALEJANDRO HERRERA GOMEZ	165512	Não interpôs recurso nos termos do item 4 do Capítulo XI do Edital nº 104/2016, bem como não apresentou laudo médico original ou cópia autenticada, conforme previsto no subitem "a.1" do item 5 do Capítulo V do Edital nº 104/2016.

- II. **RETIFICAR** a expressão do item IV do Edital nº 141/2016 para que conste "[...] descumprimento do previsto no item 4.1.1 do Capítulo XI do Edital 104/2016", e não como constou.
- III. **RETIFICAR** a estatística de candidatos inscritos constante no Edital nº 141/2016, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em 09 de setembro de 2016, conforme segue:

Região Administrativa	Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Total
R01 - Região das Missões	1714	27	1741
R02 - Região do Médio Uruguai	1265	18	1283
R03 - Região Planalto	1851	23	1874
R04 - Região do Alto Jacuí	820	8	828
R05 - Região da Serra	2903	29	2932
R06 - Região do Vale do Taquari	1061	10	1071
R07 - Região dos Campos de Cima da Serra	698	6	704
R08 - Região do Vale do Rio Pardo	1165	12	1177
R09 - Região Central	1637	30	1667
R10 - Região da Fronteira Oeste	1421	13	1434
R11 - Região da Campanha	1387	14	1401
R12 - Região Sul	2322	32	2354
R13 - Região do Litoral	1862	18	1880
R14 - Região Metropolitana	2982	25	3007
R15 - Região Metropolitana do Delta do Jacuí	1976	23	1999
R16 - Região Porto Alegre	8597	99	8696
Totais	33661	387	34048

- IV. **INFORMAR** que está disponível no endereço eletrônico da Unidade de Concursos <http://concursos.mprs.mp.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos/> consulta à homologação das inscrições dos candidatos, bem como as respostas aos recursos interpostos, nos termos dos Capítulos IV e V do Edital nº 104/2016.
- V. **RETIFICAR** o Conteúdo Programático constante no Anexo III do Edital nº 104/2016, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em 14 de julho de 2016, no que se refere às disciplinas de Processo Civil, Penal e Processo Penal, que passa a ter a seguinte redação:
**"Processo Civil: 1. Parte Geral: 1.1 Dos Sujeitos do Processo: Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. Do Ministério Público. Da Advocacia Pública. 1.2 Dos Atos Processuais: Comunicações dos Atos Processuais. Das Nulidades. 2. Parte Especial: Da Audiência de Instrução e Julgamento. 3. Ação Civil Pública (Lei n.º 7.347/85).
 Matéria Criminal e Processual: Código Penal: 1. Parte Geral. 2. Parte Especial: 2.1 Dos Crimes contra a Pessoa. 2.2 Dos Crimes contra o Patrimônio. 2.3 Dos Crimes contra a Dignidade Sexual. 2.4 Dos Crimes contra a Administração Pública: Dos Crimes Praticados por Funcionários Públicos contra a Administração em Geral. Dos Crimes Praticados por Particular contra a Administração em Geral. Código de Processo Penal: 1. Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória. 2. Das Citações e Intimações. 3. Do Processo Comum. Lei dos Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/95, a partir do artigo 60)."**
- VI. **TORNAR PÚBLICA**, ainda, a abertura de prazo de 3 (três) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de setembro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Presidente da Comissão do Concurso.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 157/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00725.00026/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Bom Jesus por Henrique Rech Neto - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Bom Jesus com a finalidade de APUARAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO DE CONTRATO LICITATÓRIO REFERENTE A OBRAS DE DRENAGEM NA RODOVIA JAQUIRANA-CAMBARÁ DO SUL; JAQUIRANA; Investigado: Sebastião Loy Fonseca Da Rosa. Local do Fato: Bom Jesus.

IC 00725.00026/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Bom Jesus por Henrique Rech Neto - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Bom Jesus com a finalidade de APUARAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO DE CONTRATO LICITATÓRIO REFERENTE A OBRAS DE DRENAGEM NA RODOVIA JAQUIRANA-CAMBARÁ DO SUL; JAQUIRANA; Investigado: Sebastião Loy Fonseca Da Rosa. Local do Fato: Jaquirana.

Procedimento Preparatório 01762.000.004/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARIBALDI em 05/09/2016 por Paulo Adair Manjabosco com a finalidade de fiscalizar propaganda eleitoral dos candidatos Antonio Cettolin e Antônio Fachinelli Investigado(s): Antônio Cettolin, Antônio Fachinelli. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

IC 00882.00054/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de "Apurar a utilização do salão da igreja Católica do Distrito de Eletra para eventos noturnos sem Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (APPCI), constando como investigada a Mitra Diocesana de Caxias do Sul/RS.". Investigado não informado. Local do Fato: São Francisco De Paula.

IC 00882.00054/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de "Apurar a utilização do salão da igreja Católica do Distrito de Eletra para eventos noturnos sem Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (APPCI), constando como investigada a Mitra Diocesana de Caxias do Sul/RS." Investigado não informado. Local do Fato: São Francisco De Paula.

IC 00942.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Planalto por Rodrigo Mendonça Pinto Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Planalto com a finalidade de investigar Irregularidades na prestação de serviço de ginecologia e obstetrícia no Município de Alpestre/RS. Investigados: Administração Pública Municipal De Alpestre e Hospital Nossa Senhora De Fátima. Local do Fato: Alpestre/RS.

IC 00718.00047/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de Objeto: Apurar a ocorrência de eventuais irregularidades na contratação de oficinas mecânicas e nas despesas de manutenção de veículos máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Bagé.

Investigado: Município de Bagé. Investigado: Município De Bagé. Local do Fato: Bagé.

IC 00763.00042/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de "Investigar ocorrência de eventual improbidade administrativa decorrente da alteração dos controles de abastecimento e das respectivas notas fiscais nos veículos do Município de Barra do Rio Azul Investigados: Auto Posto Caovila Ltda. e Município De Barra Do Rio Azul. Local do Fato: Barra Do Rio Azul.

Procedimento Preparatório 01762.000.003/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARIBALDI em 05/09/2016 por Paulo Adair Manjabosco com a finalidade de EMPRESA EMBUTIDOS BRUGALLI reclama que Francisco Ecker, funcionário do município responsável pela fiscalização do que é usado para fazer os produtos, não fiscaliza há dois meses por estar de licença prêmio. Já tentaram contato com a prefeitura, pois precisam desta fiscalização para registrar os produtos, mas foi dito que não existe possibilidade de nova nomeação em face de vedações do período eleitoral. Segundo Atendido, EMBUTIDOS VACCARO (Giovani Alberton) E QUEIJOS BENVENUTTO (Marciano Bortolini) são outras duas empresas que passam pelo mesmo problema

Investigado(s): CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

IC 00884.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Gabriel por Karen Cristina Mallmann - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Gabriel com a finalidade de APURAÇÃO DE ILEGALIDADE NO PAGAMENTO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DE DÉBITO IMPUTADO À PESSOA FÍSICA DO PREFEITO; Investigado: Rossano Dotto Gonçalves. Local do Fato: São Gabriel.

IC 00922.00052/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiiana por Pablo Da Silva Alfaro - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiiana com a finalidade de APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE PRATICADA PELO MUNICIPIO DA BARRA DO QUARÁ, CONSISTENTE NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM ÔNUS AO ERÁRIO E REPASSE DOS MESMOS PARA ESCOLAS ESTADUAIS SEDIADAS NO MUNICÍPIO. Investigado: Município Da Barra Do Quaráf.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Setembro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de setembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1984

IC 00712.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Alegrete por Bianca D'Alessandro Kosciuk - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Alegrete com a finalidade de fiscalizar as eleições para escolha de Presidente do CEDEDICA de Alegrete.

Investigado: Cededica - Alegrete. Local do Fato: Alegrete.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Setembro de 2016.

MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA,

Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00861.00051/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Vanessa Saldanha De Vargas - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz do Sul com a finalidade de Verificar irregularidade no funcionamento, poluição sonora e/ou perturbação do sossego alheio aos moradores vizinhos do/no Posto Shopping Car Investigado: Posto Shopping Car. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

PI 00759.00011/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito por Karen Cristina Mallmann - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito com a finalidade de expedir recomendação para que seja promovida a canalização das ruas Três de Outubro, João Manoel, José Pinto Sobrinho e General Carneiro, manutenção sanitária das valas e reforma nas pontes de acesso às residências. Investigado: Prefeitura Municipal De Dom Pedrito. Local do Fato: Dom Pedrito/RS.

PI 00910.00029/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tapes por Manuela Paradedda Montanari - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tapes com a finalidade de aferir as razões dos alagamentos na estrada principal da localidade de Passo Grande, em direção à Cerro Grande do Sul, próximo à ponte do Passo Grande, Município de Sentinela do Sul. Investigado não informado. Local do Fato: Sentinela do Sul.

IC 00949.00059/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Luziharín Carolina Tramontina - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Apurar o estreitamento da via pública pelo indevido alargamento de calçada na Rua das Azaléias, defronte aos lotes 14 e 16, Balneário Noiva do Mar, em Xangri-lá, em prejuízo da mobilidade local Investigado: Município De Xangri-Lá. Local do Fato: Capão Da Canoa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Setembro de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00725.00012/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Bom Jesus por Doraní Borges Medeiros - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Bom Jesus com a finalidade de OBJETO: APURAÇÃO DOS FATOS RELATIVOS AO CORTE DE 19 (DEZENOVE) ÁRVORES DA ESPÉCIE ARAUCÁRIA ANGUSTIFÓLIA, PERFAZENDO 80.18M² DE MADEIRA, FAPP, TUDO SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, PARA FINS COMERCIAIS, FATOS CONSTATADOS NA PROPRIEDADE DA PESSOA FÍSICA INVESTIGADA, SITUADA NA LOCALIDADE DA ROSEIRA, 5º DISTRITO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RS. Investigados: Valdomiro Alves De Camargo e Volnei Velho Camargo. Local do Fato: Bom Jesus.

IC 00728.00034/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: investigar e fiscalizar a concessão de licença ambiental para a Cooperativa de Reciclagem Solidários- COCARI, Cachoeira do Sul.

INVESTIGADOS: COCARI (Cooperativa de Recicladores Solidários) e Município de Cachoeira do Sul.

IC 00792.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Ibirubá por Roberto Carmai Duarte Alvim Junior - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Ibirubá com a finalidade de Apurar a reconstituição do dano ambiental causado pelo corte de 41 (quarenta e um) exemplares de eucalipto em área da CEEE, nas margens da Barragem do Passo Real, sem autorização do órgão ambiental competente.

INVESTIGADO: Heitor Brackmann, Ibirubá/RS.

LOCAL DO FATO: Localidade de Passo do Lagoão, interior do município de Quinze de Novembro/RS.

IC 00792.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Ibirubá por Roberto Carmai Duarte Alvim Junior - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Ibirubá com a finalidade de Apurar a poluição sonora e ambiental produzida pela empresa Marmoraria e Funerária MPK.

INVESTIGADO: Miguel Guilherme Petersen Kohl e Filhos LTDA, CNPJ nº 10.390.650/0001-44 (Funerária e Marmoraria NPK), representada pelo sócio proprietário Emilio Sigmundo Maurer Kohl, inscrito no CPF nº 621.877.910-68. LOCAL DO FATO: Rua Diniz Dias, nº 454, Centro, Ibirubá/RS.

IC 00818.00008/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões por Guilherme Martins de Martins - Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões com a finalidade de apurar possível dano ambiental, decorrente da supressão de vegetação nativa, na propriedade do investigado Tassinari Chiavagatti, localizada no interior do Município de São José das Missões/RS.

Investigado: Tassinari Chiavagatti.

Local do Fato: Interior do Município de São José das Missões.

IC 00872.00042/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de averiguar os danos causados ao meio ambiente;



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de setembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1984

Local: Novo Porto Alegre, interior do município de Eugênio de Castro/RS;

Investigados: Paulo Euclides da Costa e Lauri Jandir Haas.

IC 00872.00047/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de averiguar os danos causados ao meio ambiente, consistentes em supressão de vegetação em estágio inicial de regeneração e de descapoeiramento, sem autorização do órgão ambiental competente;

Local: Rincão dos Dürks, Eugênio de Castro, RS;

Investigados: Clóvis Júlio Carneiro Heldt e Mauricio Gatelli Noronha.

IC 00872.00045/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de averiguar os danos causados ao meio ambiente e à ordem urbanística;

Local: Rua Valter Sausen, em Eugênio de Castro, RS;

Investigado: Município de Eugênio de Castro.

IC 00882.00053/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de "Investigar a irregularidade acerca da captação de água de fonte alternativa, com 02 (dois) poços artesianos, utilizado na atividade de lavagem de legumes e verduras, constando como investigado COMÉRCIO DE CEREAIS BÉBELAS LTDA.". Investigado: Comércio De Cereais Belebas Ltda. Local do Fato: São Francisco De Paula.

IC 00914.00117/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de investigar a implantação de loteamento clandestino com parcelamento irregular do solo e corte de vegetação nativa inserida no bioma mata atlântica.

Local: Travessa Dias, S/N, Itapeva, Torres/RS.

Investigado: José Luiz da Silveira.

IC 00914.00118/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de investigar a emissão de licença de instalação nº 437819/2015, atinente às obras de urbanização (muros/calçada/acesso) e via urbana (abertura, conservação, reparação, ou ampliação) da Avenida Beira Mar do Município de Arroio Do Sal/RS, com possíveis irregularidades e danos urbano/ambientais decorrentes.

Investigado: Município De Arroio Do Sal. Local do Fato: Arroio Do Sal/RS

IC 00922.00056/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana com a finalidade de Apurar o funcionamneto de estabelecimento potencialmente poluidor (MECÂNICA VOLMAX oficina mecânica de manutenção de veículos pesados) em desacordo com a respectiva licença. Investigado: Antônio Marcos Inzabralde Pereira, responsável pelo estabelecimento denominado Mecânica Volmax Ltda., situada na Rua Pedro Marini, n.º 184, bairro Santo Inácio, Uruguaiana.

IC 00929.00042/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Veranópolis por Lucio Flavo Miotto - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Veranópolis com a finalidade de OBJETO: em tese, existência de esgoto a céu aberto

INVESTIGADO: Município de Vila Flores, RS

LOCAL: Barro Preto, Vila Flores, RS.

IC 00931.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Viamão por Gisele Moretto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Viamão com a finalidade de investigar eventual lesão ao direito à saúde decorrente da negativa do Hospital Viamão de realizar atendimentos subsequentes ao primeiro em pessoas com trauma ósseo ou similar, sob a alegação de que seria necessária autorização da Secretaria Municipal de Saúde, a qual não seria autorizando Investigados: Fundação Universitária De Cardiologia – Instituto De Cardiologia - Hospital De Viamão e Município De Viamão. Local do Fato: Viamão.

IC 01212.00031/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de Investigar a ocorrência de abertura de canal e supressão de vegetação nativa, em área de preservação permanente, junto às margens da Lagoa do Palmital, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente.

Investigado: Carlos Vargas De Matos. Local do Fato: Osório.

IC 00716.00023/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Arroio Grande por Cristiane Maria Scholl Levien - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arroio Grande com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da poda irregular de árvores em local público, sem autorização do órgão ambiental, na Praça Zeca Maciel, no município de Arroio Grande. Investigado: Município De Arroio Grande. Local do Fato: Arroio Grande.

IC 00716.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Arroio Grande por Cristiane Maria Scholl Levien - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arroio Grande com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente da instalação de empreendimento e exercício irregular de atividade de secador de grãos, na BR 116, Km 607, no município de Arroio Grande.

Investigado: Nidera Sementes Ltda. Local do Fato: Arroio Grande.

IC 00718.00046/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de OBJETO: Apurar a falta de licença ambiental de Felipe Piazer Franchi, para comércio de lenhas (lenheira).

Investigado: Felipe Piazer Franchi.

Local: Av. Espanha, nº 340, Bairro Mascarenhas de Moraes, em Bagé/RS. Investigado: Felipe Piazer Franchi. Local do Fato: Bagé.

IC 00718.00049/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de OBJETO: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE

INVESTIGADO: NERO OLI JARDIM FAGUNDES LOCAL: BAGÉ. Investigado: Nero Oli Jardim Fagundes. Local do Fato: Bagé.

PI 00759.00011/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito por Karen Cristina Mallmann - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito com a finalidade de expedir recomendação para que seja promovida a canalização das ruas Três de Outubro, João Manoel, José Pinto Sobrinho e General Carneiro, manutenção sanitária das valas e reforma nas pontes de acesso às residências. Investigado: Prefeitura Municipal De Dom Pedrito. Local do Fato: Dom Pedrito/RS.



Aditamento de Portaria do Inquérito Civil nº 00794.00057/2012 (OBJETO: Reparação de dano ambiental decorrente de deposição de resíduos sólidos em área de preservação permanente, situada na Av. São Luiz, s/n, Quadra 30, Setor 23, Bairro Boa Vista, Ijuí (RS), que aduz DIETER RUGARD SIEDENBERG, GERDA SIEGRID VAN HOVE, GISELA INGE KERN e MARGIT IOLANDA RENTSCHLER como investigados.

IC 00794.00035/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Ijuí com a finalidade de apurar o dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa, no imóvel pertencente ao investigado, situado na Linha 30 Norte, no interior de Ajuricaba, e possibilitar a recuperação ambiental da área degradada e a composição civil do dano. Investigado: Rene João Camini. Investigado: Rene João Camini. Local do Fato: AJURICABA/RS

IC 00824.00140/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de objeto: exercício de atividade sem licença as licenças devidas (hospedaria de cavalos);

partes: investigado: edgar fernandes ribeiro.

local: pelotas/rs. Investigado: Edgar Fernandes Ribeiro. Local do Fato: Pelotas.

Inquérito Civil 01633.000.482/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 06/09/2016 por Annelise Monteiro Steigleder com a finalidade de Poluição sonora causada pela banda musical da Escola Estadual Maria José Mabilde, na Av. Pres. Vargas, 129, Ilha da Pintada, bairro Arquipélago, Porto Alegre.

Investigado(s): CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

IC 00833.00039/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre por Annelise Monteiro Steigleder - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre com a finalidade de Averiguar o aumento da quantidade de pássaros no Aeroporto Salgado Filho em razão das obras da Av. Severo Dullius, que ocasionaram obstrução de um canal de drenagem da pista e contorno do aeroporto, acarretando a retenção de águas no local Investigado: Município De Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00857.00024/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sananduva por João Francisco Campello Dill - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sananduva com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente no corte de 51 (cinquenta e uma) árvores nativas das espécies canela, açoita-cavalo, umbu, timbó, entre outras em estágio médio e avançado de regeneração, fora da área de preservação permanente e em floresta nativa, bem como uso de fogo em pontos distintos para queima de galhos das árvores. Investigado: Valdomiro Luciano Picolotto. Local do Fato: Linha Secção Santuário, interior de Sananduva/RS.

IC 00876.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Augusto por Valério Cogo - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Augusto com a finalidade de

OBJETO: apurar a ocorrência de dano ambiental, consubstanciado na instalação de marcenaria, empreendimento potencialmente poluidor, na propriedade de Cláudio Correa da Silva, na Rua Cristóvão Colombo, nº 135, Bairro Santo Antonio, Município de Santo Augusto/RS, sem licença das autoridades competentes.

INVESTIGADO: Cláudio Correa da Silva, RG 7074676813, CPF 020.766.980-51, residente na Rua Cristóvão Colombo, n. 135, Bairro Santo Antônio, Santo Augusto/RS.

LOCAL: Santo Augusto/RS.

IC 00907.00045/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente da abertura/limpeza de cinco valas, sendo que quatro delas se encontraram em área de preservação permanente (nascente/banhado), totalizando área de 0,359, na Localidade de Santo Antônio do Jacuí, interior do Município de Mormaço/RS.

Investigado: Martin Otto Wallauer.

Local do fato: Localidade de Santo Antônio do Jacuí, interior de Mormaço/RS.

IC 01223.00024/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Diego Prux - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Apurar danos ambientais decorrentes da destruição de vegetação rasteira nativa típica da região (campo nativo), em área de 5,02 hectares, e de 34 árvores de espécies nativas, tudo em área de preservação permanente (banhado), mediante o uso de fogo; da abertura de 258 metros de valos, também em área de preservação permanente (banhado), ocasionando supressão de mata nativa na referida área; e, por fim, da supressão de árvores de espécies nativas numa área de 238 metros, em área de preservação permanente, tudo sem licença ou autorização do órgão ambiental competente.

Investigados: Ieda Sartori, Rogério Cassol e Vilmar Cassol. Local do Fato: Capão do Cipó.

IC 01223.00023/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Diego Prux - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Apurar dano ambiental decorrente da destruição de vegetação rasteira nativa típica da região (campo nativo), em área de 19 hectares, fora de área de preservação permanente, mediante o uso de fogo, na BR 287, KM 413, interior do Município de Santiago/RS Investigado: Sindicato Rural De Santiago. Local do Fato: Santiago.

IC 01223.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Diego Prux - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Dano Ambiental decorrente da instalação e funcionamento de serviço potencialmente poluidor, qual seja, lavagem de veículos, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como decorrente do funcionamento de poço tubular, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, na Rua Assis Brasil, nº 120, Bairro São Jorge, Município de Santiago/RS Investigado: Oziel De Mello Soares. Local do Fato: Santiago.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Setembro de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de setembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1984

IC 00718.00048/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de Objeto: Apurar as causas da diferença de preços ao consumidor do botijão de gás 13 kg, no Município de Bagé.

Investigado: Revendas de gás de Bagé.

Investigado: Revendas De Gás. Local do Fato: Bagé.

IC 00763.00059/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de "Investigar a prática de irregularidades sanitárias por Darcy Fabian, no Município de Paulo Bento Investigado: Darcy Fabian. Local do Fato: Paulo Bento.

IC 00798.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Jaguarão por Laura Regina Sedrez Porto - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Jaguarão com a finalidade de Venda de produtos irregulares no "Mercado Vencato".

Investigado: Fabio Diniz Melgares. Local do Fato: Jaguarão.

IC 00824.00141/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de objeto: exercício de atividade estabelecimento de ESTÉTICA e salão de beleza sem as devidas licenças;

partes: investigada: lane francis avila de oliveira.

local: pelotas/rs Investigado: Estética Lane Oliveira. Local do Fato: Pelotas.

IC 00852.00065/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSÍVEL DANO AO CONSUMIDOR DECORRENTE DA INCLUSÃO DE SERVIÇOS NÃO SOLICITADOS Investigado: Oi S/A. Local do Fato: Rio Grande.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Setembro de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

Conversão de Procedimento Preparatório em IC 00865.00047/2016 na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria por Fernando Chequim Barros - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria com a finalidade de investigar a INSUFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA ÁREA PSIQUIÁTRICA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA.

Investigados: Estado Do Rio Grande Do Sul e Município De Santa Maria.

Local do Fato: Santa Maria.

IC 01128.00108/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos De Porto Alegre por Liliane Dreyer Da Silva Pastoriz - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos com a finalidade de Investigar eventual falta de vigilância no setor onde ficam internados os pacientes de tratamento de desintoxicação no Hospital Vila Nova, das 22 às 7 da manhã. Investigado: Hospital Vila Nova. Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Setembro de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PA 00866.00027/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Criminal De Santa Maria por César Augusto Pivetta Carlan - 8º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Criminal De Santa Maria com a finalidade de. Investigado não informado. Local do Fato: Santa Maria.

PA 00775.00067/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen por João Pedro Togni - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen com a finalidade de OBJETO: irregularidade em pesquisa eleitoral.

PARTE: Foco Pesquisas e Serviços Ltda.

LOCAL: Vicente Dutra, RS Investigado não informado. Local do Fato: Frederico Westphalen.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Setembro de 2016.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Edital n.º 13/2016 da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA, responsável pelo processo seletivo, em conjunto com a PRIMEIRA E TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento n.º 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVEM**:

I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo de estagiários de Nível superior do curso de Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, conforme listagem abaixo:

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Nota Final	Desempate	Turno de estágio a que concorre
1	<u>Daniela Silva Soares de Oliveira</u>	15	75,0		Manhã/Tarde
2	<u>Rafaela de Carli</u>	10	73,0		Manhã/Tarde
3	<u>Larissa Alves Godinho</u>	20	70,5		Manhã/Tarde
4	<u>Janaína Zanella</u>	04	68,0		Manhã/Tarde
5	<u>Maitê Cabral Starlick</u>	22	63,5		Manhã/Tarde
6	<u>Flávio Osório Lemos da Costa</u>	14	61,0		Manhã/Tarde
7	<u>Isadora Zulpo Spanholi</u>	13	59,5		Manhã/Tarde
8	<u>Marjory Ester Andrade</u>	07	58,5		Manhã/Tarde
9	<u>Viviana dos Reis</u>	08	57,0		Manhã/tarde
10	<u>Alex Cirino Barbosa Rodrigues</u>	12	54,5		Manhã/Tarde
11	<u>Marcia Farias</u>	21	53,5		Manhã/Tarde
12	<u>Lucas Danieleski</u>	18	53,0		Manhã/Tarde

II – DECLARAR eliminados do certame, por ausência à entrevista, os candidatos inscritos sob o n.º 03, 16 e 19.

III – DIVULGAR as notas individuais constantes do quadro anexo

Lagoa Vermelha, 06 de setembro de 2016.

ANDRÉ LUIZ TAROUÇO PINTO,
Segundo Promotor de Justiça de Lagoa Vermelha.
Diretor da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha.
Responsável pelo Concurso Seletivo de Estagiários.



**NOTAS INDIVIDUAIS
(VALOR DAS PROVAS CONFORME ITEM 5.2 DO EDITAL)**

Inscrição	Prova Objetiva	Dissertação	Entrevista	Total	Classificação
03	32,5	13,5	Ausente	46	E
04	22,5	25,5	20,0	68	A
05	17,5	12,0	10	39,5	R
06	15,0	15,0	12	42,0	R
07	22,5	21,0	15,0	58,5	A
08	22,5	16,5	18,0	57,0	A
09	10,0	19,5	15,0	44,5	R
10	27,5	25,5	20,0	73,0	A
11	25,0	6,00	18,0	49,0	R
12	22,5	12,0	20,0	54,5	A
13	22,5	18,0	19,0	59,5	A
14	25,0	21,0	15,0	61,0	A
15	27,5	19,5	28,0	75,0	A
16	12,5	10,5	Ausente	23,0	E
17	15,0	10,5	10,0	35,5	R
18	20,0	15,0	18,0	53,0	A
19	20,0	16,5	Ausente	36,5	E
20	25,0	22,5	23,0	70,5	A
21	17,5	21,0	15,0	53,5	A
22	27,5	18,0	18,0	63,5	A